



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**Portaria nº 763 de 17 de novembro de 2021**

**CONCEDE      DIÁRIAS  
QUE  
ESPECIFICA   E   DÁ  
OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias de 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF:513.555.190-55, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, em virtude de viagem a cidade de Canaã/Pará, participando de um evento que irá tratar de assuntos relacionados ao desenvolvimento do município, no período de 17 de novembro de 2021 à 19 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2021.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal.

Publicado na FAMEP em 17/11/2021  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 5207F6B4  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011